



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 427 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.001173/2018-46,

RESOLVE:

Averbar em favor de **TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI**, matrícula 1601120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição, recolhidos através dos DARF's mensais correspondentes aos períodos em que esteve afastada por Licença para Tratar de Interesses Particulares de 09/03/2017 a 21/07/2017, no total de 135 (cento e trinta e cinco) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 135 (cento e trinta e cinco) dias, correspondendo a 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.**

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas